



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Pré-protocolo n.º 213  
processo n.º 16431  
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 371, de 07/10/87

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 392

autoria: JOSÉ RIVELLI

assunto: Concede ao Sr. WALDEMAR DONATTI o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se

Director

21, 12, 87







(PDL nº 392 - fls. 2)

Justificativa

Os documentos que acompanham a presente proposição trazem a competente justificativa para a honraria que se pretende conceder através do Legislativo. Ressalte-se que o Sr. Waldemar Donatti, o "Tico", não sendo filho desta terra, há mais de 60 anos aqui reside e trabalha, em especial no bairro de Vila Arens, onde todos conhecem a sua bicicletaria, que conta também com os serviços de sua esposa e filhos. Não fosse apenas isso, é um homem muito querido, estimado e conhecido de todos do bairro.

JOSÉ RIVELLI

\*  
NS



## Tico, um grande apego ao bairro.

Ele é muito conhecido pelo apelido de "Tico", que também é o nome de uma tradicional bicicletaria que a Vila Arens possui. Ele chegou ao bairro com 20 dias de vida e permanece lá até hoje.



Tico: há 61 anos na Vila Arens.



Se, na Vila Arens, alguém perguntar por Waldemar Donatti, pode ficar sem resposta, mas se falar no Tico, imediatamente, vai ter apontada uma bicicletaria, que faz parte integrante da paisagem e não pode ser dissociada do bairro. Ele chegou à "Vilarens", em 1925, com 20 dias, vindo de Bragança Paulista.

Aos 61 anos, Tico ainda se mostra tão apaixonado pelo local como quando começou a tomar conhecimento desta sua identificação com o bairro. Ferroviário, com excepcional habilidade para consertar bicicletas, em função da procura cada vez maior, ele resolveu abrir sua primeira bicicletaria, em 1945, na Avenida Fernando Arens, que, em 48, passou a ser chamada de "Bicicletaria "São José"; a segunda foi aberta, em 58, no famoso "Largo da Feira" e, depois, em 64, no mesmo local em que está até hoje, a "Tico Bicicletaria Ltda.", na Vigário J. J. Rodrigues.

Hoje, a família toda participa do negócio: a esposa, d. Julieta (Tica) Luchetti Donatti, os filhos Régis (ex-jogador do Paulista), Rose e Rosângela. E, se, no início, o volume de negócios era pequeno, com o conserto de 2 a 3 bicicletas, por dia, hoje, há uma explosão: são cerca de 70 a 80. E isto em função da verdadeira "mania", que a abertura de muitas lojas de bicicleta, na cidade, trouxe.

Bicicletas e negócios à parte, Tico gosta — e é um dos moradores mais indicados para isto — mesmo é de falar de um seu outro amor: a Vila Arens. A excelente memória permite até visualizar os tempos antigos e Tico tem sempre uma história para contar, um fato marcante na vida do bairro, modificado realmente a partir da primeira administração de Pedro Fávaro, de 64 a 69, o responsável pela abertura da Vila Arens para a pujança, que, hoje, tem.

— Eu, praticamente, nasci na Vila Arens. Aqui, cresci e me estabeleci. Tenho acompanhado tudo desde que me conheço por gente. Há, portanto, quase 60 anos. Naqueles tempos, a Vila Arens começava junto ao Rio Guapeva, que tinha uma pequena ponte a ligá-la com o centro, lá em cima.

Naquela época, não havia asfalto ou rua macadamizada, tudo era terra mesmo. "A hoiada, que seguia para São Paulo, atravessava o rio e levantava poeira na rua principal — Vigário e Olavo Guimarães. O comércio — hoje, uma marca registrada do bairro — já era bom: na Rua São Paulo, havia o armazém do Sílvio Feliposo; o bar do Crivelaro; o armazém do Nano, na Lacerda Franco, esquina com a Regente Feijó. A Sifco S/A era a Fábrica de Enxada Agrícola. Datam desta época também os clubes Ipiranga e Primavera, que existem até hoje.

Em 1937, recorda, foi construído um bebedouro para animais, na confluência da Vigário com a Barão do Rio Branco. Naquele tempo, só havia mesmo cavalos e muitas carroças e charretes. Vizinho à Vila Arens,

muito mato. O Vianelo, por exemplo, era um imenso pasto do Exército. Mais à frente, em direção a São Paulo, havia a Olaria do Mazali.

O lazer dos jovens não apresentava muita opção: além do futebol, havia as corridas de cavalo. Mas um caramanchão de primavera, com bancos de madeira, na Vigário, era lugar obrigatório de "paqueras", depois do matiné ou dos seriados do Cine República. Naquele tempo, ele era ponto obrigatório, aliás, de toda a cidade e contava com cadeiras frisas e o popular "poleiro", alegria dos adolescentes da época.

Tico ainda lembra de alguns filmes — Zorro, Cavaleiro da Sombra, Paraíso dos Ventos, e os bons baúque-baúques. Hoje, há tristeza pelo destino do cinema, transformado em agência bancária. "Não concordo mesmo. Afinal, ele deveria ter sido preservado como um patrimônio histórico".

Posteriormente, outra atração fez com que a Vila Arens se tornasse o assunto obrigatório em "rodinhas" de comentários tanto na cidade como fora dela. Havia o Corinthians Futebol Clube, um "tímaço" de futebol, muito conhecido pelo interior do Estado. Sua sede ficava onde hoje, está o Colégio Divino Salvador. Todos os jogadores, que se machucavam, procuravam por d. Madalena Brunholl, ali, na Regente Feijó, especialista em contusões.

Utilizando-se de uma receita caseira, ela preparava uma mistura de 30 a 40 ovos (claras), açúcar, gesso, e enfaixava a perna do acidentado. Em pouco menos de dois meses, o indivíduo estava realmente curado. Até o Tico atesta a eficiência da receita: "Mais de uma vez, eu procurei por ela com problemas. E, realmente, ficava bom, principalmente de graves torções", garante.

Hoje, a Vila Arens está diferente. E ele garante que para melhor. "Sem dúvida, gosto mais do aspecto atual do bairro. O movimento é constante e não tem parada. Há mais gente e também mais problemas, mas o amor e o apego às coisas da Vila Arens continuam". E ele também sentiu a necessidade de mudar. Para o ano que vem, está pensando em inaugurar uma grande loja, acompanhando a explosão do comércio da Vila Arens, que, segundo ele, atravessa uma fase excepcional de crescimento. E quer continuar — utilizando a tradicional estação ferroviária, que se localiza no bairro — a ser o fornecedor de peças de bicicleta para outras regiões do estado, como a Paulista, Mogiana e Araraquarense.

Mas ele ainda tem uma restrição: a antiga Fábrica de Cadeiras Pellicieri, transformada em depósito da falida Vigorelli. "Está totalmente abandonada, enfeitando o bairro. É preciso fazer alguma coisa com urgência. Ela poderia ser transformada em um belo supermercado ou mesmo um Shopping Center". E em mais um ponto de atração da Vila Arens,



Câmara Municipal de Jundiá

Fls. 6  
Proc. 15431  
@lu

Fls. 6  
Proc. 213  
@lu

Proc. Pr. prot 213

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado a ASSESSORIA JURÍDICA.

~~\_\_\_\_\_~~

Diretor Legislativo

20/02/1987



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.918

TÍTULO HONORÍFICO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392

PROC. Nº 16.431

PRÉ-PROTOCOLO Nº 213

De autoria do nobre Vereador JOSÉ RIVELLI, secundado por mais quatorze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. WALDEMAR DONATTI o título de "Cidadão Jundiáense".

A proposição está justificada a fls. 3, e os dados biográficos do agraciando encontram-se a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 23 de fevereiro de 1987.

  
Dr. AGUINALDO DE BASTOS,

Assessor Jurídico.

vag



Proc. 16431

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

  
Diretor Legislativo

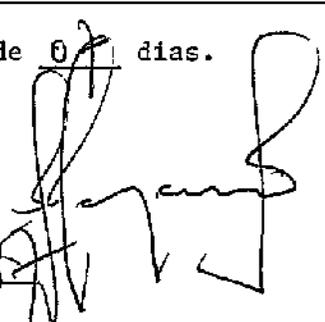
09/03/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador AVOCCO

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente

  
10/03/87



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.431

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, do Vereador JOSÉ RIVELLI, que concede ao Sr. WALDEMAR DONATTI o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.525

A outorga de títulos honoríficos é competência privativa da Câmara Municipal, conforme se depreende do disposto do art. 25, inc. XII da Lei Orgânica dos Municípios.

A proposição se afigura legal quanto a iniciativa, e não apresenta impedimentos de nenhuma espécie que interfiram em seu trâmite.

Concluimos, pois, manifestando-nos favoravelmente ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.03.1.987

**APROVADO EM 17-03-87**

*[Signature]*  
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,  
Presidente e Relator.

*[Signature]*  
CARLOS ALBERTO LAMONTI

*[Signature]*  
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

*[Signature]*  
JOSÉ RIVELLI

*[Signature]*  
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

215 x 315 mm

RSV



Proc. 16431

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO,  
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen  
tar parecer no prazo de 20 dias.

*R/ Pulicchio*  
Diretor Legislativo  
17/03/87

Ao Vereador Sr. Carlos Alberto Samonti

para relatar no prazo de 07 dias.

*Alti*  
Presidente  
17/03/87

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMOPROCESSO Nº 16.431

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, do Vereador JOSÉ RIVELLI, que concede ao Sr. WALDEMAR DONATTI o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 2.538

A pessoa que se pretende homenagear é oriundo de Bragança Paulista, onde nasceu em 1925, e com vinte dias de vida aportou em nossa terra, em Vila Arens, e lá permanece até nossos dias.

Proprietário de uma bicicletaria, hoje situada na Rua Viçário João José Rodrigues, o Sr. Waldemar Donatti, conhecido popularmente por "Tico", é desses homens que acompanha em seu dia-a-dia o desenvolvimento do bairro em que reside, e que colabora para que aquele núcleo alcance essa finalidade.

A honraria que se almeja outorgar ao Sr. Waldemar Donatti é um singelo reconhecimento do Legislativo àquele que labora em prol dos interesses de sua comunidade.

Concluimos, portanto, manifestando-nos pela concessão do título.

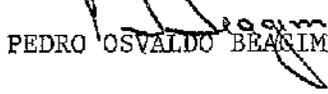
Parecer, pois, favorável.

APROVADO EM 24.03.87

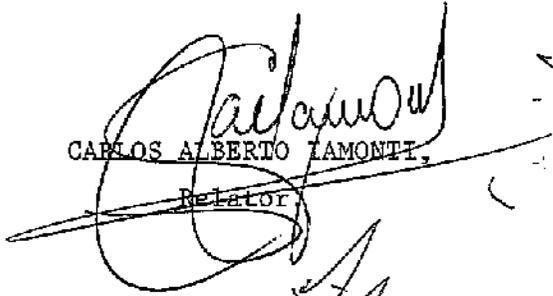
Sala das Comissões, 20.03.1.987



FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,  
Presidente.



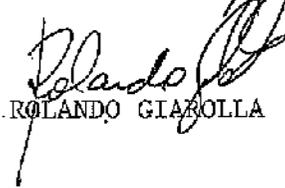
PEDRO OSVALDO BEASIM



CARLOS ALBERTO LAMONTTI,  
Relator



JOSÉ RIVELLI



ROLANDO GIARELLA



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

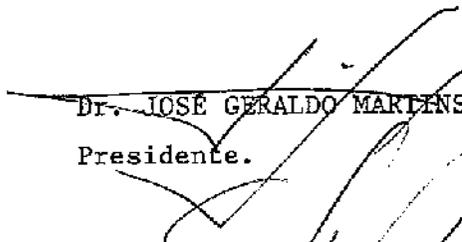
APROVO: 14

REJEITO: 2

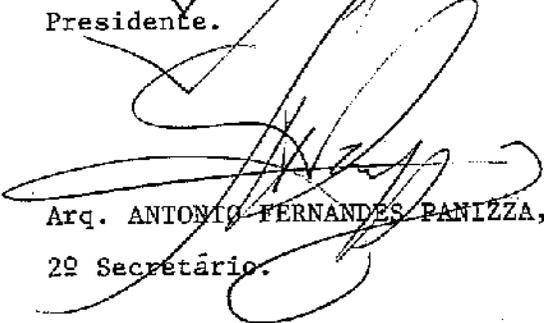
BRANCOS: 3

NULOS: \_\_\_\_\_

AUSENTES: \_\_\_\_\_

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

  
Dr. ARL CASTRO NUNES FILHO,  
1º Secretário.

  
Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,  
2º Secretário.

\*

ampc



DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

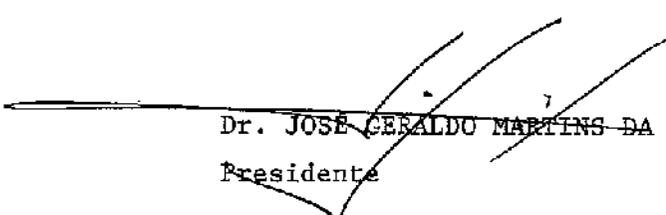
Concede ao Sr. WALDEMAR DONATTI o título de "Cidadão Jundiaíense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

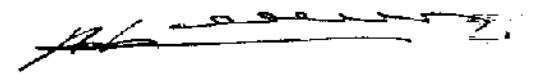
Art. 1º É concedido ao Sr. WALDEMAR DONATTI o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

  
Dr. JOSÉ CERALDO MARTINS DA SILVA  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

  
Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR.  
Diretor Legislativo

ns

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 371,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Sr. WALDEMAR DONATTI o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. WALDEMAR DONATTI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR  
Diretor Legislativo



Of. CMD. 10-87-26.

Em 27 de outubro de 1.987.

Ilmo. Sr.

WALDEMAR DONATTI,

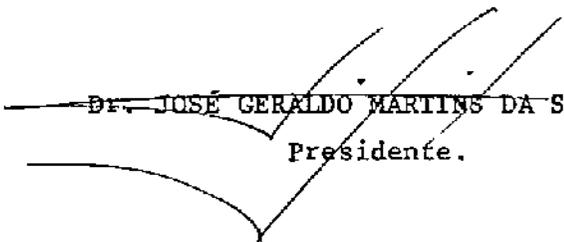
NESTA.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de autoria do Vereador José Rivelli, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaense", sendo convertido em Decreto Legislativo nº 371, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

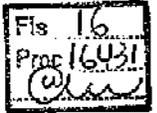
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

OBS.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao of. CMD. 10-87-25).

1. Sr. Waldemar Donatti
2. Dr. Edmir Américo Lourenço
3. Cel. José Pordeus Maia
4. Sr. Iwao Miyahara
5. Dr. Octávio Maria de Sã Gurgel
6. Pastor Elyseu Queiroz de Souza
7. Profª Maria José Simões da Veiga
8. Engº Agrº Gastão Moraes da Silveira
9. 1º Ten. PM. João Osório Gimenez Germano
10. Sr. Olimpio de Oliveira
11. Dr. Mário Galafassi
12. 2º Ten. PM. Antonio Peixoto Soares
13. Sr. Milton Rodrigues dos Santos
14. Dr. Márcio Augusto Truffa
15. Sr. Paulo Batista de Sene
16. Sr. Wilson Orandi de Paula
17. Sr. Célio Yuji Matsuba
18. Srta. Aparecida Machado
19. Deputado Estadual Randal Juliano Garcia